

O PROGRAMA BPC NA ESCOLA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE SUA IMPLANTAÇÃO

The BPC PROGRAM IN SCHOOL AND PUBLIC POLICIES: A BRIEF ANALYSIS OF ITS IMPLEMENTATION

MARIA DAS VIRGENS RODRIGUES LOPES¹, PRISCILA REGINA DAIUTO²

1. Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Faculdade Ingá; 2. Mestranda em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Professora na graduação de Psicologia da Faculdade Ingá

*Rua Falcão, n. 235, Jd. Olímpico, Maringá, Paraná. Brasil. CEP:87870-450, marialopes_psico@hotmail.com

Recebido em 01/09/2015. Aceito para publicação em 08/11/2015

RESUMO

A inclusão escolar é um assunto que sempre esteve presente em nossa sociedade. Na atualidade é possível perceber que esse assunto envolve grandes debates de estudiosos, bem como também tem repercutido na mídia, nas escolas e nas universidades. Visando esse contexto da inclusão escolar, o objetivo deste estudo foi realizar um panorama da adesão ao Programa BPC na Escola na regional de Maringá e possibilitar uma reflexão sobre os possíveis motivos pela não adesão ao Programa em alguns municípios. Assim, foram discutidos alguns pontos, como o histórico da inclusão escolar, a reflexão sobre a educação inclusiva e educação para todos, e políticas públicas de inclusão escolar, visando levantar algumas hipóteses sobre a não adesão ao Programa, bem como refletir sobre a inclusão escolar em nosso país e a viabilidade das políticas públicas de inclusão escolar. Para a realização da pesquisa foi utilizada a pesquisa bibliográfica. Assim foram consultados livros, artigos e documentários sobre o tema pesquisado. É possível concluir, a partir da pesquisa feita, que há muitas leis, programas e políticas públicas existentes em nosso país, porém apenas permanecem no discurso. Então, após vários anos da implementação de algumas leis que garantem que a pessoa com deficiência tenha seu direito de estudar nas escolas regulares, é grande o número de empecilhos encontrados para sua efetivação, do que decorre, consecutivamente, que esse público permaneça excluído de toda a sociedade, sendo que muitos ainda se encontram segregados e continuam a estudar em escolas especiais, separados dos demais alunos.

PALAVRAS-CHAVE: Programa BPC na Escola, inclusão escolar, políticas públicas de educação.

ABSTRACT

School inclusion has always been a subject that is present in our society, today we can see that this matter involves great debates of students, as well as it has great repercussion in the media, schools and universities. Aiming this context of school inclusion, the goal of this study was to conduct an overview of joining the BPC program at a school in Maringá regional and facilitate a reflection on the possible reasons for not joining the

program in some municipalities, so were discussed some points as, the history of school inclusion, reflection on inclusive education and education for all, and policies of school inclusion, aiming to raise some hypotheses why they are not joining the program, as well as reflect on school inclusion in Brazil and the sustainability of public policies of school inclusion. For this this research were used the literature, so it was researched in books, articles, documentaries on the topic researched. It is possible to concluded from the research that there are many laws , programs, public policies in our country , but only remain in the speech , after several years of implementation of some laws that ensure that the disabled person has its rights to study in regular schools , there are a large number of obstacles found in its execution , with that this public consecutively remains excluded from the whole society, many are still segregated and continue to study in separate schools, away from the other students.

KEYWORDS: BPC program at school, school inclusion, public education policies.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade traçar um panorama da adesão ao “Programa BPC na Escola”, ou seja, ao Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. No caso, o estudo fica limitado à área de abrangência do Escritório Regional de Maringá da SEDS (Secretaria de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social). Visa-se refletir sobre os possíveis motivos pela não adesão do Programa. Será realizado um breve histórico sobre a inclusão escolar, aí incluindo reflexão e discussão sobre educação inclusiva e educação para todos, bem como sobre políticas públicas de inclusão escolar.

Este trabalho é parte do trabalho de Conclusão do Curso (TCC), requisito para a conclusão do curso de Psicologia na Faculdade Ingá (Uningá). A escolha do tema se deve ao interesse da pesquisadora em estudar a educação inclusiva a partir da participação no Programa de Integração Social e Comunitário (PIESC) realizado

no 4º de Psicologia, supervisionado por um professor dessa ênfase. Outro contato com o tema foi a disciplina de Educação Especial, também do 4º ano, matéria em que foi possível estudar e aprofundar leituras sobre o tema.

A partir disto, foi possível observar ser este um assunto de grande importância para a área da psicologia, considerando que essa ciência está interligada a todos os tipos de movimentos humanos. Se analisarmos porque existe o movimento de inclusão escolar, logo podemos chegar à conclusão de que, de alguma forma, o sujeito está sendo excluído, seja pela sociedade ou pelas políticas públicas.

Para Bock (1999)¹, no início a prática da psicologia estava voltada à educação, à saúde, a empresas, à aplicação de testes psicológicos. Não havia a interação da psicologia com as políticas públicas e a sociedade, pois até então não era considerada a realidade do sujeito, suas questões econômicas e culturais, acreditando ser possível compreender o sujeito sem considerar todos esses aspectos em que ele está envolvido. Somente a partir do surgimento da psicologia comunitária é possível considerar todo o contexto em que o sujeito está inserido e a partir daí compreendê-lo. Surge então uma nova relação da psicologia com a sociedade, relação na qual o psicólogo deve colocar-se frente à desigualdade para denunciar, contribuindo para que a desigualdade social seja evidenciada e vista, para que assim não seja cúmplice.

Conforme Bock (1999)¹, o psicólogo que atua nas políticas públicas precisa ampliar seus conhecimentos, cobrar das universidades que incluam programas e projetos voltados às políticas públicas, pois o que ocorre ainda hoje são universidades formando profissionais apenas para atuarem na área clínica. Assim, deve-se ter por finalidade construir uma psicologia que se coloca a serviço da sociedade.

Quando se fala em educação inclusiva, o psicólogo está inteiramente ligado a esse assunto, pois estamos falando de políticas públicas, de direitos humanos, de sofrimento psíquico, de exclusão, de privação do direito de liberdade, de institucionalização. Cabe necessariamente lembrar que a escola é o segundo local de inserção da criança, depois da família. Enfim, são inúmeras as consequências da exclusão na vida do indivíduo, por isso é de grande importância e necessário estar com olhares voltados ao movimento de inclusão escolar e é necessário debater sobre o processo de exclusão até chegarmos ao foco da inclusão.

Para Maciel (2000)², a sociedade sempre se tem comportado de forma excludente com o aluno com deficiência, que acaba sendo privado do seu direito de liberdade, direitos humanos, direitos de livre escolha que são todos direitos atualmente amparados por lei. Como uma das principais legislações sobre promoção da inclusão, podemos destacar a Declaração de Salamanca. Essa

declaração foi aprovada em 10 de junho de 1994, na cidade de Salamanca –Espanha, e influenciou fortemente para o desenvolvimento da educação inclusiva, que passou a ser um direito universal. Dessa forma, todos os indivíduos devem ter as mesmas oportunidades e direitos. Segundo a UNESCO (1994)³, a Declaração de Salamanca reconhece que, independentemente de classes sociais ou de suas condições físicas, todas as pessoas com deficiência sejam incluídas nas escolas regulares de ensino.

Conforme a UNESCO (1994)³, de acordo com os pressupostos da Declaração de Salamanca, por educação inclusiva entende-se que todas as crianças, independentemente de sua classe social, cultura, religião, pessoa com deficiência física ou intelectual, ou crianças de outros grupos, devem possuir os mesmos direitos e oportunidades. A escola, assim, deve ser inclusiva e acolher todas as crianças, sem nenhum tipo de discriminação ou rejeição.

Para Bazon (2009)⁴, incluir o aluno com deficiência no sistema educacional é de grande importância e representa vários valores simbólicos, como, por exemplo, o conceito de que todos são iguais, respeito pelas diferenças e direito de que todos tenham as mesmas oportunidades. Assim é garantido por lei que o aluno com deficiência tenha as mesmas oportunidades que os alunos do ensino regular possuem, bem como possibilitar que cada aluno com deficiência tenha o direito e a possibilidade de escolha. Para Mendes (2006)⁵, no Brasil essas Leis são amparadas pela Constituição Federal de 1988 e pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou seja, pela Lei Federal nº 9.394/1996.

Porém, muitas vezes quando o aluno com deficiência se propõe estudar em um ensino regular, encontra várias barreiras, como, estruturas arquitetônicas irregulares, falta de profissional qualificado para atendê-lo, discriminação e falta de suporte didático-pedagógico. Apesar dos desafios enfrentados, a inclusão escolar se mostra crescente em nosso país. Segundo o site “Todos pela Educação (2013)”⁶, no ano de 2012, dos mais de 820 mil alunos deficientes no Brasil, 75% (620 mil) já estavam em classes regulares, convivendo com alunos sem deficiência, segundo dados do Censo Escolar do Ministério da Educação.

Considerando todo esse contexto que envolve o aluno com deficiência, torna-se importante a nível de conhecimento e de informação, destacar uma das mais recentes políticas de inclusão escolar, o Programa BPC na Escola, programa que tem por finalidade incluir beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na rede educacional, tornando o aluno com deficiência humanizado e incluído na sociedade.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2014)⁷, até o ano de 2013, 67,9% dos municípios brasileiros já haviam aderido ao Programa BPC na Escola. Essa porcentagem correspon-

de a 3.781 municípios, o que mostra a responsabilidade dos municípios para com as pessoas com deficiência frente à inclusão escolar. Afirma-se ainda que o objetivo é que todas as escolas brasileiras façam a adesão ao programa, para que todos os alunos possuam os mesmos direitos, independentemente dos locais onde estiverem. Como se vê, é possível analisar o crescimento do programa, sendo que, no ano de 2008, 70% das escolas não tinham aderido ao programa, mas atualmente esse quadro se inverte.

Segundo o Ministério da Educação (2009)⁸, o Programa BPC na Escola destina-se a crianças 0 a 18 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Tem por objetivo acompanhar e monitorar a permanência da criança com deficiência na escola e identificar as dificuldades e barreiras que estes enfrentam na escola. É um programa interministerial, pois recebe contribuições do Distrito Federal, estados e dos municípios, contando ainda com contribuições do Ministério da Educação, do Ministério do desenvolvimento e do Combate à Fome, do Ministério da Saúde, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com finalidade em promover o desenvolvimento, a inclusão e a interação social da pessoa com deficiência.

Sabe-se que é dever das esferas governamentais divulgar e orientar o cidadão a respeito dos seus direitos, porém não cumprem essa função e, portanto, não informam o indivíduo a respeito de seus direitos. Assim, faz-se necessário e de grande importância analisar a viabilidade de algumas políticas públicas, nesse caso o Programa BPC na Escola, visando traçar um panorama da adesão ao Programa no Escritório Regional de Maringá da SEDS e refletir sobre os possíveis motivos para a não adesão.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização desta pesquisa, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica. Para Gil (2002, p. 44)⁹, “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituindo principalmente de livros e artigos científicos”. Ainda de acordo com o mesmo Gil (2002)⁹, como exemplos de fontes bibliográficas temos livros, jornais, revistas, artigos científicos, dicionários, sendo importante buscar as informações em fontes seguras, pois o que muito ocorre são fontes desatualizadas ou equivocadas. Assim, é importante estar atento para que esses erros não sejam reproduzidos.

Convém aos pesquisadores assegurarem-se das condições em que os dados foram obtidos, analisarem em profundidade cada informação para descobrir possíveis incoerências ou contradições e utilizar fontes diversas, cotejando-as cuidadosamente⁹.

Assim, visando responder aos objetivos da pesquisa, foram utilizados livros, cartilhas e artigos científicos

publicados que abordem os temas: histórico da educação especial, inclusão/exclusão social, inclusão/exclusão escolar, políticas públicas, direitos humanos, pessoas com deficiência e o Programa BPC na Escola. Os dados colhidos com a revisão bibliográfica foram avaliados sob o enfoque das políticas públicas de inclusão social e, mais especificamente, de inclusão escolar.

A avaliação abrangeu três municípios de diferentes portes, dentre as 29 cidades que compõem o Escritório Regional de Maringá da SEDS¹⁰, que não tenham feito adesão ao Programa, bem como avaliar o panorama geral da região, levantando dados junto à SEDS, tais como: quantos aderiam ao Programa, demanda dos municípios, número de beneficiários do recurso BPC na Escola, dentre outros.

Para o relatório sobre a realização da pesquisa, o texto foi distribuído em três capítulos: (i) Histórico da Inclusão; (ii) Educação Inclusiva e Educação para Todos; e (iii) Políticas Públicas de Inclusão Escolar.

3. DESENVOLVIMENTO

Foi utilizada a divisão de municípios referente ao Escritório Regional de Maringá da SEDS¹⁰ (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social), Secretaria de Estado que atua na gestão e na coordenação estadual das seguintes políticas públicas: assistência social, trabalho, emprego e economia solidária, direitos da criança e do adolescente, direitos da pessoa idosa, direitos da pessoa com deficiência e direitos da mulher. Além da cidade de Maringá os seguintes municípios compõem a Regional de Maringá: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Dr. Camargo, Floraí, Flórida, Floresta, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor. Dessas 29 cidades, mais da metade já aderiram ao Programa BPC na Escola. Apenas um deles (Santa Fé) não renovou a adesão ao Programa e apenas 10 cidades ainda não aderiram (Astorga, Dr. Camargo, Floraí, Flórida, Floresta, Itaguajé, Ivatuba, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi). Dentre os municípios que ainda não aderiram ao Programa BPC na escola optou-se por analisar um município de pequeno porte I (escolhendo Dr. Camargo), um de pequeno porte II (Astorga) e um município de médio porte (Sarandi), tendo sido escolha aleatória.

Os dados estatísticos de cada município foram retirados dos resultados de pesquisa realizada no ano de 2014 pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Sendo assim, de acordo com IPARDES³⁶, a cidade de Dr. Camargo possuía no total 5.828 habitantes. O número de pessoas com deficiência visual é de 1.217, com deficiência auditiva é de

315, com deficiência física e/ou motora é de 458 e com deficiência mental e/ou intelectual é de 43. A cidade de Astorga³⁷ no total possuía 24.698 habitantes. O número de pessoas com deficiência visual soma 3.387, com deficiência auditiva é de 1.399, com deficiência física e/ou motora é de 1.631 e com deficiência mental e/ou intelectual é de 302. O município de Sarandi³⁸ possuía 82.847 habitantes, sendo 15.967 pessoas com deficiência visual, 3.806 com deficiência auditiva, 4.876 com deficiência física e/ou motora e 1.291 com deficiência e/ou intelectual.

Não se sabe se pessoas que usam óculos foram classificadas como deficientes, ou se pessoas que usam aparelho para surdez também foram classificadas como deficientes. Conforme Klein e Costa (1987)³⁹, os resultados de uma pesquisa podem possuir dados imprecisos, pois os erros de classificação podem alterar os resultados obtidos. O que sabe é que, quando uma pessoa é classificada de acordo com suas características ou perfil, sempre há a possibilidade de ocorrerem equívocos, daí decorrendo o que chamamos erro de classificação.

Foi realizado contato, através de e-mail, com o Analista Técnico de Políticas Sociais. Os dados informados foram pesquisados em 11 de agosto de 2015 pelo sistema SUASWEB, onde consta que, no município de Dr. Camargo, 5 pessoas e, em Sarandi, 198 pessoas de até 18 anos recebem o benefício BPC. Em um outro contato, também feito através de e-mail, desta vez com a Coordenação Geral de Gestão de Benefício, a informado que, dos dados recebidos em agosto pesquisado pelo sistema SUASWEB, em Astorga 50 pessoas com idade de até 18 anos recebiam o benefício BPC, ou seja, possuíam deficiência e se incluíam nos critérios de renda exigidos. Esses dados, porém, de acordo como e-mail, não estavam disponíveis em nenhuma base pública.

De acordo com os dados do IBGE (2010)⁴⁰ apresentados na tabela abaixo, é possível visualizar os dados por tipo de deficiência, idade e município, de pessoas com deficiência que frequentaram as escolas e creches de ambos os sexos.

Tabela 1. Deficiência visual não conseguem ver de modo algum.

Cidade	Idade 5-9	Idade 10-14	Idade 15-19
Astorga	-	11	24
Dr. Camargo	-	-	-
Sarandi	9	-	-

População residente, por tipo de deficiência e frequência à escola ou creche, segundo o sexo e os grupos de idade.

Tabela 2. Deficiência auditiva não conseguem ouvir de modo algum.

Cidade	Idade 5-9	Idade 10-14	Idade 15-19
Astorga	4	-	3
Dr. Camargo	-	-	-
Sarandi	10	34	-

População residente, por tipo de deficiência e frequência à escola ou creche, segundo o sexo e os grupos de idade.

Tabela 3. Deficiência motora não conseguem movimentar-se de modo algum.

Cidade	Idade 5-9	Idade 10-14	Idade 15-19
Astorga	20	3	-
Dr. Camargo	-	-	-
Sarandi	22	6	-

População residente, por tipo de deficiência e frequência à escola ou creche, segundo o sexo e os grupos de idade.

Tabela 4. Deficiência intelectual/mental não conseguem movimentar-se de modo algum

Cidade	Idade 5-9	Idade 10-14	Idade 15-19
Astorga	115	99	97
Dr. Camargo	-	-	-
Sarandi	86	81	52

População residente, por tipo de deficiência e frequência à escola ou creche, segundo o sexo e os grupos de idade.

4. DISCUSSÃO

Histórico da Inclusão

Ao verificar alguns fatos históricos da inclusão escolar no contexto mundial, podemos analisar, conforme Mendes (2006)⁵, que a inclusão escolar é um assunto que sempre esteve presente na sociedade e sempre envolvendo grandes discussões. No mundo ocidental, até meados o século XVI a educação formal era destinada apenas às crianças consideradas “normais”, portanto não eram oferecidas as pessoas com deficiência, pois eram considerados como incapazes de aprender. Ainda nesse século inicial da modernidade, por estudos de médicos e de pedagogos, foram surgindo os primeiros trabalhos e incentivos voltados às pessoas com deficiência, passando-se a acreditar, então, em suas potencialidades.

Conforme Mendes (2006)⁵, inicia-se então um processo conhecido como segregação, onde alunos com deficiência passam a frequentar a escola, porém em escola separada das escolas dos demais alunos. A justificativa, *a priori*, para que fossem os dois tipos de alunos separados seria a de que as pessoas com deficiência receberiam um tratamento e cuidado diferente dos outros alunos, sustentando assim a ideia de que precisavam ser separados para melhor serem cuidados, assim iniciou-se então um processo de separação que permanece até hoje.

No Brasil, esse modelo de separação se concretizou com a institucionalização das APAEs, um modelo de educação especial destinado as pessoas com deficiência. De acordo com a Federação Nacional das APAEs (2006)¹¹, na cidade de Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 1954, nasceu a primeira APAE no Brasil. No contexto brasileiro, a APAE foi fundada por Beatrice Bemis, procedente dos Estados Unidos, mãe de uma menina com síndrome de Down. Ao chegar no Brasil, ficou inquieta por não haver uma escola especial para as pessoas com deficiência, visto que, no país da onde vinha, era comum essa modalidade de ensino. Motivados por Beatrice, um grupo carioca de pais, amigos, médicos

e professores fundaram essa primeira APAE, que, nos anos posteriores, serviu de estímulo para muitas instituições similares em todas as partes do país. No ano de 1997, o movimento das APAEs foi considerado o maior movimento filantrópico do mundo, com mais de duas mil unidades.

Uma APAE é sempre formada por toda a sociedade local/regional, envolvendo pais, amigos, alunos com deficiência e todos aqueles que acreditam na luta dessas pessoas. É constituída como uma sociedade civil, filantrópica, cultural, assistencial e educacional. Tem por finalidade promover a defesa dos direitos humanos, a atenção à pessoa com deficiência e também o apoio e orientação direcionados aos familiares.

Para Freitas (2010)¹², somente a partir do momento em que a pessoa com deficiência é vista como um cidadão, portanto possuindo seus direitos e deveres como todo cidadão possui, somente então se inicia uma nova etapa de não apenas o assistencialismo, mas o da educação inclusiva, ou seja, seus direitos amparados por leis e a sociedade passando a reconhecer a necessidade de a pessoa com deficiência ser incluída na sociedade, e que deve possuir uma vida ativa e exercer direitos e deveres em sua vida civil.

De acordo com Mendes (2006)⁵, o sistema educacional para pessoas com deficiência cresceu paralelamente ao modelo de internação de idosos e de doentes mentais, portanto a institucionalização em manicômios e asilos (ou seja, em instituições totais) foi também um incentivo para a segregação de pessoas com deficiência.

Goffman (1961)¹³ define instituições totais como locais de moradia, comunidades residenciais, salas, pavilhão, fábricas, locais onde ocorrem determinadas atividades. Afirma que a pessoa institucionalizada perde o direito de estar em contato com outras pessoas, deixando de brincar, de dormir e de trabalhar em contextos de interação com outras pessoas. Nesse caso a instituição se torna uma barreira para que esses aspectos básicos de realizarem. Um tipo de instituições citada pelo autor são aquelas que acreditam na crença de que pessoas cegas, idosos e mendigos sejam incapazes e inofensivos.

Para Goffman (1961)¹³, a institucionalização implanta uma barreira entre o sujeito e a vida social, situação em que o indivíduo é privado de exercer suas atividades diárias, sua ligação com outras pessoas, assim não exercendo a sua vida civil. Em razão disso, a pessoa com deficiência acaba perdendo o seu direito de exercer seus papéis, pois está separado da sociedade, sabendo-se hoje que essa separação do interno com o mundo externo pode permanecer durante longas datas ou se prolongar durante a vida toda do sujeito.

No contexto nacional, dentro desse conceito de institucionalização de indivíduos, de acordo com Luchmann e Rodrigues (2007)¹⁴, o ano de 1978 foi marcado por uma greve que permaneceu durante oito meses, onde

médicos e trabalhadores reivindicavam melhorias no setor da saúde mental, como redução de atendimento de pacientes por carga horária, aumento de salários, humanização no tratamento e melhorias no atendimento dos doentes mentais, como a abolição de eletrochoques. No ano de 1987 ocorre a I Conferência Nacional de Saúde Mental e se inicia um movimento por uma sociedade sem manicômios.

Conforme Mendes (2006)⁵, em 1977 surgiu um novo movimento, este conhecido como integração da pessoa com deficiência. Essa corrente de integração ia contra os princípios da separação de alunos com deficiência e desestimulava a institucionalização desses alunos. Era baseada na ideologia de que todos os indivíduos teriam o direito de estudar nas mesmas escolas, porém não nas mesmas salas, assim a integração não acontece totalmente.

Conforme Freitas (2010)¹², a sociedade começa a perceber e a concordar com o entendimento de que a pessoa com deficiência tem o direito de exercer uma vida cidadã. No Brasil, as leis que amparam esse público estão embasadas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que adiante veremos com mais detalhes.

Educação inclusiva e educação para todos

A importância da educação inclusiva é analisada por Carvalho (2000)¹⁵ ao apontar que os alunos com deficiência devem contar com as mesmas igualdades e oportunidades, liberdade de escolha, trabalho, vida social e educacional. Embora muito se tenha avançado no requisito da inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular, muito ainda falta para a concretização dessas ações, pois o principal desafio é evitar que os direitos humanos não continuem somente no discurso, sendo violentados na prática.

Na perspectiva de Pimenta (2014)¹⁶ é destacada a importância da humanização e a construção da identidade do sujeito dentro do processo de educação de todas as crianças, bem como também os alunos com deficiência. O processo de humanização das pessoas com deficiência pode ser realizado pela escola, com o princípio de inserir o aluno com deficiência na sociedade, propiciando que tenham o contato e a interação com as outras crianças, a partir de então é possível que se desenvolvam e se conheçam alguns aspectos como respeito, compromisso, diferenças.

O conceito de educação inclusiva e de inclusão escolar é definido por vários autores, como, por exemplo, para Mendes (2006)⁵, o movimento de inclusão escolar surge no ano de 1990 e tem por objetivo incluir os alunos com deficiência na rede regular de ensino, ocupando as mesmas salas que os outros alunos. Já para Freitas (2010)¹², a inclusão significa acabar com o padrão de escolas homogêneas e adotar um modelo de escola para

todos, independentemente de suas necessidades ou deficiência.

Martins (2011)¹⁷ afirma que somente incluir o aluno com deficiência no mesmo espaço físico não é o suficiente para de fato se alcançar a educação inclusiva. Insiste em que é preciso fazer com que a pessoa com deficiência realmente se sinta incluída por toda a escola, para isso é necessário que o governo realmente faça a inclusão dessas pessoas, sabendo-se que, para isso, as esferas governamentais precisam sair do discurso e fazer com que a educação inclusiva se concretize. O governo deve adotar uma postura de incentivar a inclusão de pessoas com deficiência no meio escolar e adaptar a escola no que for necessário para receber esse aluno. É preciso, preparar os professores para que estejam e se sintam capacitados para receber esses alunos com deficiência, e que para isto possam contar com políticas públicas e trabalhos de conscientização.

A educação inclusiva se caracteriza, conforme Arruda e Almeida (2014)¹⁸, por atender a todas as crianças no contexto escolar, sendo que, na atualidade, o grande desafio é tornar todas as escolas inclusivas, e que, de fato, possam acolher a todas. Para isso, como visto, se faz necessário modificar e repensar a escola em alguns pontos importantes, como a quebra de estereótipos, a desmistificação histórica e social de preconceitos, mudanças arquitetônicas, capacitações de professores, finanças e profissionais de apoio.

Para Silva (2011)¹⁹, a escola inclusiva para alunos com deficiência deve ser construída, para isso é importante haver acessibilidade e mudanças na arquitetura da escola para receber o aluno com deficiência, porém se faz necessário mais que apenas estarem integradas no mesmo ambiente físico, pois a inclusão deve ser para além disso. Além da escola inclusiva, também é de grande importância que haja verdadeiramente a educação inclusiva, onde efetivamente o aluno possa aprender e se desenvolver.

Na perspectiva de Carvalho (2000)¹⁵, toda lei, decreto ou políticas públicas têm por finalidade alcançar cada vez mais uma sociedade igualitária em todos seus aspectos, seja na saúde, educação, moradia, economia, cultura e organização social — uma sociedade em que todos os direitos humanos sejam concretizados e não banalizados, porém, entre o discurso e a prática, exista um longo caminho a ser percorrido. Esse caminho, mesmo que seja difícil, a luta deve continuar, visto que muito já se tem alcançado ao longo dos últimos anos. A perspectiva é que ocorra um novo ciclo histórico, um ciclo em que pessoas com deficiência tenham de fato seu direito de cidadania, participando ativamente da vida na sociedade.

Segundo Sawaia (2001)²⁰, na atualidade se fala em inclusão, pois ante a inclusão temos a exclusão. O movimento de inclusão existe para incluir aquele que a sociedade até então tem tratado de forma desigual. Assim,

o conceito de inclusão está interligado ao de exclusão. A exclusão persiste em afastar da sociedade todos aqueles que são desiguais, aí considerando desde aqueles que carregam desigualdade social, os deficientes e todos os sujeitos que não têm ou não possuem algo.

Conforme Wanderley (2001)²¹, mendigos, deficientes, pessoas idosas, moradores de rua, entre outros, são rotulados, excluídos e rejeitados pela sociedade. Todas as pessoas que são excluídas, são privadas de seus direitos de cidadãos, então, além de serem excluídos fisicamente e materialmente, também são privadas de seus valores espirituais, simbólicos e culturais.

Ao analisar a exclusão no âmbito educacional é possível identificar que há tempos convivemos com essa problemática. Para Dubet (2003)²², até o início dos anos 1960, como consequência das desigualdades sociais, a educação era destinada apenas para a classe burguesa, as escolas eram para poucos, porém não eram as escolas que faziam as escolhas de quem poderia ou não frequentar e receber a educação, mas, sim, as desigualdades sociais, essas determinavam quem poderia estudar ou não.

Para Ribeiro (2006)²³, a exclusão e educação social estão interligadas, apontando a importância da educação para a constituição do sujeito como cidadão. Através do conceito de exclusão é possível analisar e identificar os diversos problemas existentes dentro da sociedade. Essa análise pode identificar o quanto a sociedade tem sido desigual para alguns indivíduos. Como tentativa de combater essa desigualdade na educação, no Brasil temos as políticas públicas educacionais, bem como a participação de universidades, OGNs, prefeituras, estados e a sociedade.

Políticas Públicas de Inclusão Escolar

Segundo Cunha e Cunha (2002)²⁴, todas as políticas públicas, em suas diferentes áreas, são estruturadas por vários aspectos importantes, como normativas, leis e objetivos, e têm a finalidade de orientar as esferas governamentais, cabendo ao governo federal e aos estados coordenar as políticas públicas, aos municípios ficando a responsabilidade de colocar em prática as ações dessas políticas, e, enfim, a sociedade participa colaborando nas formulações e no controle das políticas públicas existentes em nosso país. Assim é possível verificar que se trata de uma atuação em conjunto, entre estados, municípios e sociedade, formando assim um processo descentralizado e participativo.

Considerando as diversas áreas das políticas públicas em nosso país e sua importância, para Ribeiro et al. (2009)²⁵ cada vez mais vêm crescendo e se fortalecendo as políticas educacionais em nossa sociedade, as ações políticas têm como base que a pessoa com deficiência tenha o direito de viver e de fazer parte da sociedade. Assim cada vez mais os indivíduos lutam e exigem a igualdade de direitos para as pessoas com deficiência.

Ainda na perspectiva de Ribeiro et al. (2009)²⁵, os direitos da pessoa com deficiência são reconhecidos internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e também pela Declaração de Salamanca. No Brasil, esses direitos são reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda, pelo Plano Nacional da Educação Especial, além das normativas internacionais.

Conforme Silveira et al. (2007)²⁶, os Direitos Humanos têm por finalidade garantir que todos os indivíduos tenham uma vida digna. Estabelecem ainda que todos os homens sejam iguais perante a lei.

A Declaração de Salamanca³ foi aprovada na Espanha-Salamanca, em 10 de junho de 1994 como já dito, tem por finalidade reafirmar o direito de educação para todos, como constatado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dentre os direitos, podemos destacar que o sistema educacional deve ser planejado e executado para atender às diferentes necessidades de cada pessoa. As pessoas com deficiência devem ter acesso às escolas regulares, e cabe às escolas atender e acolher a todos, sem nenhum tipo de discriminação.

No ano de 1988 no Brasil foi aprovada a Constituição Federal de 1988. Para Kassir (2011)²⁷, a partir dessa Constituição, a educação se torna um direito social de todos, isso juntamente com outros direitos sociais, como moradia, alimentação, saúde, previdência, lazer e trabalho. Após o reconhecimento do direito à educação como um direito social, se inicia então uma nova proposta de educação escolar inclusiva. Conforme Miranda (2003)²⁸, a Constituição de 1988 trouxe muitos avanços e mudanças nas questões sociais, pois ficou garantido por lei que todos os indivíduos possuem o direito à educação.

Em 1996, em 20 de dezembro foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei Federal nº 9.394/1996). Esta também ampara a pessoa com deficiência. Cury (2002)²⁹ destaca que o artigo 58 da LDB dispõe que a educação escolar para pessoa com deficiência seja oferecida preferencialmente na rede regular de ensino e que, se necessário, será disponibilizado serviço de apoio especializado a quem necessitar.

Em 2007, em 5 de junho foi formado, pela Portaria Ministerial nº555, prorrogada pela Portaria nº948, de 9 de outubro, um grupo de trabalho para elaborar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva³⁰. Segundo Dutra et al. (2008)³¹, essa política tem por finalidade realizar a inclusão escolar de pessoas com deficiência, altas habilidades e pessoas com transtornos globais. Visa ainda orientar os sistemas de ensino a fim de garantir que o acesso ao ensino regular seja realizado com a participação do aluno, aprendizagem e continuidade dos estudos. Assegura ainda o acesso ao atendimento educacional especializado, a formação de professores capacitados e ainda visa promover meios de transportes e espaços arquitetônicos acessíveis.

No ano de 2014, no mês de junho, é aprovado o Plano Nacional da Educação (PNE)³² pela Lei Federal nº 13.005/2014. Essa lei é um documento de planejamento do setor da educação que estabelece metas, diretrizes e estratégias para melhorar a educação em nosso país nos próximos 10 anos em todos os níveis de educação (infantil, básica e superior). Assim, todos os setores estaduais e municipais de educação devem seguir as diretrizes estabelecidas pela PNE. Deverá ser fiscalizado, monitorado e possuir avaliação contínua pelo Ministério da Educação (MEC), pelas comissões de educação da Câmara Federal e do Senado, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e pelo Fórum Nacional de Educação, e cabe ao Estado, Distrito federal e municípios alcançarem as metas estabelecidas. O PNE 2014-2024 possui 20 metas, desde o ensino infantil até o ensino superior. Algumas dessas metas são: alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental; diminuir a taxa de analfabetismo entre os adultos; elevar a qualidade do nível superior e ampliar o quadro de mestres e doutores; e aumentar o número de matrículas de crianças com deficiência, superdotadas, com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades na rede regular de ensino, propiciando assim um sistema educacional inclusivo.

Segundo Freitas (2010)¹², as políticas educacionais cada vez mais apoiam e reforçam os direitos de as pessoas com deficiência frequentarem a rede regular de ensino. É um direito estarem incluídas nas escolas comuns e é direito e dever da escola dar atendimento e acolher a todas, sem nenhum tipo de discriminação.

Como sendo a mais nova política intersecretarial, para as pessoas com deficiência, temos o Programa BPC na Escola. A princípio é importante diferenciar o Programa do Benefício de Prestação Continuada. Então, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)³³, o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, é um programa de proteção básica integrada do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Este não é uma aposentadoria, é um benefício individual destinado para idosos com mais de 65 anos e à pessoa com deficiência, tendo como critério, em ambos os casos, que não tenham condições de sobreviver por meio de ajuda de familiares, ou não consigam seu próprio meio de sustento e então recebem uma ajuda de um salário mínimo, que é intransferível.

Conforme o MDS, para requerer o benefício, o indivíduo deve procurar o Centro de Referência Social CRAS ou a Secretária de Assistência Social de sua cidade. Fazem-se necessários alguns documentos para a solicitação do benefício, como: certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira de identidade ou carteira de trabalho e previdência social. Em caso de pessoas em situação de rua, ela deve apresentar o endereço do serviço socioassistencial no qual está

sendo atendido. A Agência Nacional do Seguro Social –INSS é o órgão responsável pelo recebimento dos documentos e pela avaliação do requerimento, pois irá analisar se o cidadão está dentro dos critérios para receber o benefício. O reconhecimento do direito para pessoas idosas se dá pela comprovação de idade e renda familiar. A pessoa com deficiência passa por uma avaliação médica a fim de verificar o grau de seu impedimento e por uma avaliação social, avaliação essa que é realizada por assistente social e considera questões ambientais, sociais e pessoais.

Ainda de acordo com o MDS³⁴, o Programa BPC na Escola é programa do governo federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação e Cultura (MEC), Ministério da Saúde e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo, dessa forma, interministerial. Tem por objetivo fazer o acompanhamento da pessoa com deficiência na rede regular de ensino, para isso deve identificar as barreiras e as dificuldades que o aluno com deficiência encontra em seu contexto da escola. É um incentivo para que a pessoa com deficiência frequente a escola. As prefeituras devem aderir a esse Programa, assumindo o compromisso de contribuir no processo da educação inclusiva.

Conforme Bourguignon (2001)³⁵, a rede intersetorial é de grande importância, pois é a principal estrutura que orienta as práticas das redes municipais. São redes de ações sociais que surgem para intervir nos casos de desigualdade existentes na sociedade, tem por finalidade eliminar, diminuir a exclusão social, além de garantir que os direitos dos cidadãos sejam cumpridos, propiciando assim a inclusão social dos indivíduos. Podemos compreender que o termo “rede” traz uma concepção de articulação, algo que está interligado, uma junção de serviços que estão conectadas em prol da garantia de serviços da população.

A partir dados obtidos é possível observar que, na cidade de Dr. Camargo, nenhuma das pessoas com deficiência frequenta escola ou creche, e que o número de pessoas que frequentaram nas outras cidades (Astorga e Sarandi) é considerado pequeno quando comparado ao número de pessoas com deficiência existentes em cada cidade.

Pela amostra da população geral, podemos observar que, no município Dr. Camargo, 1.217 pessoas são deficientes visuais, 315 são deficientes auditivos, 458 pessoas possuem deficiência física e/ou motora e 43 pessoas possuem deficiência mental e/ou intelectual. Em Astorga 3.387 pessoas possuem deficiência visual, 1.399 são deficientes auditivos, 1.631 possuem deficiência física e/ou motora e 302 possuem deficiência mental e/ou intelectual. No município de Sarandi, 15.967 pessoas são deficientes visuais, 3.806 possuem deficiência auditiva, 4.876 possuem deficiência física e /ou motora e 1.291 possuem

deficiência mental e/ou intelectual. De acordo com o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência⁴¹, caso esse público se encontrasse na faixa etária de 0 a 18 anos, exigiria das escolas a implantação de salas de recursos multifuncionais, mudanças nas estruturas arquitetônicas (como rampas, sanitários acessíveis, portas largas, corrimãos, equipamentos de sinalização, etc.), bem como a formação de professores e de outros profissionais da escola qualificados a fim de melhor atender ao aluno.

É possível verificar a partir da demanda existente em cada município, tanto entre as pessoas que recebem o benefício BPC, (sendo essas prioritárias para o Programa BPC na Escola), como também dentre a população com deficiência em geral, que essas pessoas não estão frequentando as escolas ou creches, evidenciando assim a importância de os municípios aderirem ao programa e se comprometerem e tornar as escolas inclusivas.

Podemos identificar a dificuldade que a sociedade encontra para participar das políticas públicas e fazer o controle social, uma vez que é grande a dificuldade em ter acesso a esses dados públicos, informações que deveriam ser de fácil acesso e que estivessem disponíveis para toda a população, para que assim todos pudessem estar cientes e informados sobre os gastos públicos. Conforme Bravo e Correia (2012)⁴², o termo “controle social” é utilizado para designar o controle da sociedade sobre as práticas dos Estados.

De acordo com o Núcleo Regional de Educação de Maringá⁴³, os municípios de Astorga, Dr. Camargo e Sarandi possuem escolas especiais. Isso pode ser um fator que contribui para que os alunos não sejam incluídos na rede regular de ensino. As APAEs tem sua importância para as pessoas com deficiência, porém deveria ser utilizada como centro de especialização para esses alunos, que, assim, frequentariam as escolas comuns e, no contraturno, frequentariam os centros de especialização. De acordo com Rodrigues (2008)⁴⁴ as escolas regulares devem receber apoio das escolas especiais, assim as competências desenvolvidas pelas escolas especiais devem ser utilizadas para melhorar a educação dos alunos, para isto é preciso ainda discutir e realizar algumas mudanças que permeiam esse contexto, visando sempre os interesses das crianças.

A ineficácia de atuação das políticas públicas de educação inclusiva e os poucos recursos econômicos disponibilizados à inclusão, como reestruturação da escola, acessibilidade, compra de materiais necessários para aprendizado da pessoa com deficiência, capacitação de professores, pode ser um fator para a não adesão ao Programa, pois, de acordo com Maciel (2000)², muitos são os programas e as propagandas do governo, mas apenas permanecem no discurso, já que não existe um planejamento eficaz de inclusão nos estados e nos municípios que torne a pessoa com deficiência incluída em todos os aspectos, saúde, esporte, lazer e cultura. Decorre que a

falta de recursos financeiros precariza o atendimento para essas pessoas e, assim, sua capacidade e potencialidades são pouco reconhecidas, ou não são valorizadas.

A falta de compromisso dos poderes públicos também é um fator que pode contribuir para a não adesão ao Programa BPC na Escola, pois, quando instâncias de governo deixam de participar do Programa, estão deixando de cumprir com suas obrigações da legislação vigente, além de não assumir um compromisso com sociedade, considerando que é dever dos estados divulgar e promover a inclusão escolar. Conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)³⁴, ao participarem do Programa BPC na Escola, as esferas governamentais estão cumprindo com a legislação vigente, mostrando assim o seu compromisso com toda a sociedade de tornar todas as escolas inclusivas.

O conceito de normalidade existente em nossa sociedade também influencia para que pessoas com deficiência ainda continuem sendo segregadas, preconizando assim o seu processo de inclusão escolar. Conforme Freitas (2010)¹², a ética da normalidade foi construída ao longo da estruturação escolar, ao analisar seu contexto, alunos que possuíam o ritmo mais lento e dificuldade de aprendizagem, eram segregados dos demais alunos com maior facilidade de aprendizagem. Quando a sociedade normatiza esse processo, as pessoas com deficiência ficam excluídas dos padrões de normalidade.

O *status quo* e a visão que a sociedade impôs à pessoa com deficiência também dificultam para o processo de inclusão escolar. Analisando o histórico da inclusão, é possível verificar que a pessoa com deficiência sempre foi vista como sendo incapaz ou improdutivo para a sociedade capitalista. De acordo com Facion (2008)⁴⁵, muitas são as ações desumanas existentes na sociedade. Uma delas é o equívoco que algumas pessoas cometem ao considerarem que a pessoa com deficiência é um problema ou um peso por às vezes não produzirem bens materiais para a sociedade ou ainda pelo fato de algumas pessoas serem consideradas como um risco para as demais pessoas.

A dificuldade e os poucos recursos que a escola e os professores recebem dos poderes públicos também são uma barreira para sua eficácia, pois, mediante a essa realidade, encontram dificuldade para se adaptar e receber o aluno com deficiência. Conforme Oliveira e Poker (2002)⁴⁶, é de importância promover a capacitação de professores e de todos os profissionais da escola envolvidos no processo de inclusão, pois o grande problema é que, muitas vezes, o profissional não sabe claramente qual é o seu real papel no contexto da inclusão. Isso acaba fazendo com que o sistema de educação inclusiva não seja eficaz o suficiente para atender o aluno com deficiência, e essa capacitação de profissionais depende de o poder administrativo político municipal disponibilizar investimentos ou não.

De acordo com Sant'Ana (2005)⁴⁷, em uma pesquisa realizada com professores e diretores de escolas públicas do ensino fundamental, é possível observar que eles possuem uma posição favorável à educação inclusiva, acreditam ser uma proposta viável e de importância, mas ressaltam que, para que seja executada com efetivação, necessita de grandes mudanças na política e no atual sistema de ensino. Professores e diretores relataram precisar da ajuda de especialista, pois ainda estão despreparados para a inclusão, e que na sua formação profissional não aprenderam a base necessária para realizarem a inclusão.

5. CONCLUSÃO

O estudo apresentou alguns dados que permitem uma melhor reflexão sobre a implementação do Programa BPC na Escola e suas possíveis implicações para a sua não adesão em alguns municípios. Analisando o contexto geral da educação inclusiva em nosso país, cabe lembrar que, em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)⁴⁸, passou a ficar assegurado o direito de a pessoa com deficiência estudar preferencialmente na rede regular de ensino, pois até então já havia sido estabelecido o seu direito de educação, mas não se especificava onde as pessoas com deficiência deveriam estudar.

Quase 20 anos depois da implementação da LDB de 1996, o que podemos notar é a grande dificuldade que as pessoas com deficiência encontram para frequentarem a rede regular de ensino, visto que essa dificuldade persiste até os dias de hoje. Aprovado pela Portaria Interministerial MEC/MDS/SEDH/MS n°1, de 12/3/2008, o Programa BPC na Escola³⁴ tem por finalidade melhorar a qualidade de vida e promover a cidadania das pessoas com deficiência. Ocorre que, mesmo após sete anos de sua implementação, é possível observar que algumas cidades da área do Escritório Regional de Maringá da SEDS ainda não aderiram ao programa. Além disso, se realizarmos uma pesquisa mais ampla, veremos tantas outras escolas e municípios de outros estados que ainda não realizaram a adesão. Como ficou constatado, isso se dá pela falta de fiscalização e falta de punição aos órgãos que não cumprem com a legislação vigente, pela ineficácia de ação das políticas públicas, bem como por vários outros empecilhos apontados no trabalho, que dificultam a realização otimizada do Programa BPC na Escola.

Podemos considerar que a exclusão das pessoas com deficiência sempre ocorreu em nosso país e ainda continuam ocorrendo. O país já dispõe de toda a legislação necessária, mas ao mesmo tempo não cumpre o que deveria cumprir. O que realmente falta é executar o que consta nas leis, executar com eficácia e compromisso, a fim de proporcionar que todas as crianças com deficiên-

cia realmente sejam incluídas. Fica evidente que a inclusão escolar não é uma questão de utopia, uma vez que podemos analisar alguns progressos de sua realização. Não é uma utopia, mesmo que o progresso dessa inclusão seja lento e demorado, assim como a maioria das políticas públicas sociais existentes em nosso país, mas o trabalho deve continuar a caminhar.

Além disso, cabe salientar que não foi foco desta pesquisa estudar os municípios que aderiram ao Programa. Até o momento que saibamos não há pesquisas a respeito, mas é necessário também pensar sobre como se dá a efetivação do Programa nos municípios que adeririam, pois não basta assinar a adesão sem que sejam cumpridas as metas, portanto havendo a necessidade de real comprometimento e adequados investimentos por parte dos municípios.

REFERÊNCIAS

- [1] Bock AMB. A psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. Estudos em Psicologia. 1999; 315-319.
- [2] Maciel MRC. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. Revista: São Paulo em Perspectiva. 2000; 14(2):51-6 [Acesso em 25 junho 2015] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-8839200000200008
- [3] UNESCO, 1994. Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. [Acesso em 2 junho 2014] Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394p0r.pdf>
- [4] Bazon FVM. As mútuas influências, família-escola, na inclusão escolar de crianças com deficiência visual. [tese] São Paulo: Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. 2009.
- [5] Mendes GE. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. Revista: Brasileira de Educação. 2006; 33(11):387-559 [Acesso em 5 julho 2014] Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>
- [6] Todos pela educação. Publicado em 25 de setembro de 2013. [Acesso em 3 maio 2013] Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/28354/alunos-deficientes-incluidos-no-ensino-reg-lar-ja-sao-75-mae-defende-convivencia-e-cobra-qualidade/>
- [7] Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. BPC na Escola recebeu quase 1,4 mil adesões em 2013. [acesso em 3 março 2015] Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/fev/erei-ro/bpc-na-escola-recebeu-quase-1-4-mil-adesoes-em-2013/?searchterm=bpc%20na%20escola%202014>
- [8] Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. BPC na Escola: documento orientador. Brasília-DF, 2009 [Acesso em 10 abril 2015] Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/bpc_escola_documento_orientador.pdf
- [9] Gil AC. [1946]. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas; 2002.
- [10] Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS). [Acesso em 31 maio 2015] Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=560>
- [11] Federação Nacional das APAES: um pouco da história do movimento das APAEs. [acesso em 10 maio 2015] Disponível em: <http://www.apaebrazil.org.br/arquivo/12468>
- [12] Freitas NK. Políticas públicas e inclusão: análise e perspectivas educacionais. Jornal de Políticas Educacionais. 2010; 7(4):25-34.
- [13] Goffman E. Manicômios, prisões e conventos. Tradução Dante Moreira. São Paulo: Perspectiva. 1974.
- [14] Luchmann LHH, Rodrigues JO. O movimento antimani-comial no Brasil. Revista: Ciência e Saúde Coletiva. 2007; 2(12):399-407.
- [15] Carvalho RE. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação. 2000.
- [16] Pimenta SG. Sempre a exclusão (e o preconceito, e a marginalização, e a discriminação) na sociedade e na escola!. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. 2014; 2(25):215. [acesso em 20 junho 2015] Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v25n2/0103-6564-pusp-25-02-0213.pdf>
- [17] Martins AE, et al. (Orgs.) Inclusão: Compartilhando saberes. 5. ed. Petrópolis RJ: Vozes. 2011.
- [18] Arruda MA, Almeida M. Cartilha da inclusão escolar: inclusão baseada em evidências científicas. 2014.
- [19] Silva MOE. Educação inclusiva: um novo paradigma na escola. Revista: Lusófona de Educação. 2011; 19(19):119-34. [Acesso em 25 março 2015] Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/2845>
- [20] Sawaia B. (Org.) As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis: Vozes. 2001.
- [21] Wanderley MB. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: Sawaia B. (Org.) As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2000.
- [22] Dubet F. A escola e a exclusão. Tradução: Neide Luzia de Rezende. Revista: Cadernos de Pesquisa. 2003; 119:29-45. [Acesso em 15 abril 2015] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742003000200002
- [23] Ribeiro M. Exclusão e educação social: conceitos em superfície e fundo. Revista: Educ. Soc., Campinas. 2006; 94(27):155-78. [Acesso em 5 abril 2015] Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a09v27n94.pdf>
- [24] Cunha EP, Cunha ESM. Políticas Públicas e Sociais. In: Carvalho A, Sales F. (Orgs.). Políticas Públicas. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG. 2002.
- [25] Ribeiro GF, Lima TS, Santos MC. Inclusão escolar em Feira de Santana: caracterização da prática pedagógica. In: Diaz F, Bordas M, Galvão N, Miranda T. (Orgs.) Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas. Salvador, BA: Edufba, 2009.
- [26] Silveira AF, et al. Caderno de psicologia e políticas públicas. Curitiba, PR: Gráfica e Editora Unificado. 2007.
- [27] Kassar MCM. Percursos da constituição de uma política

- de educação especial inclusiva. Revista: Brasileira de Educação Especial, Marília. 2011; 17:41-58. [Acesso em 29 junho 2015] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382011000400005&script=sci_arttext
- [28] Miranda AAB. A prática pedagógica do professor de alunos com deficiência mental. [tese] Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba. 2003.
- [29] Cury CRJ. Lei de diretrizes e bases da educação: Lei 93.94/96. 5. ed. Rio de Janeiro: DPSA. 2002.
- [30] MEC/SEESP- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. [Acesso 1º março 2015] Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf
- [31] Dutra PC, Griboski CM, Alves DO, Barbosa KAM. (Orgs.) Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, janeiro de 2008. Acessado em 25 de junho de 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacaoespecial.pdf>
- [32] Plano Nacional da Educação (PNE). [Acesso em 5 agosto 2015] Disponível em: PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (PNE). Acessado em 5 de Agosto de 2015. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>
- [33] Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. BPC- Benefício de Prestação Continuada. [Acesso em 4 de março de 2015] Disponível em: <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/bpc-beneficio-de-prestacao-continuada/bpc-beneficio-de-prestacao-continuada>
- [34] Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. BPC na Escola. [Acesso em 3 março 2015] Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistencias/bpc/bpc-na-escola>
- [35] Bourguignon JA. Concepção de rede intersetorial. Prof. do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa. [Acesso em 4 agosto 2015] Disponível em: <http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>
- [36] Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social –IPARDES. Caderno estatístico município de Doutor Camargo. 2015.
- [37] Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social –IPARDES. Caderno estatístico município de Astorga. 2015.
- [38] Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social –IPARDES. Caderno estatístico município de Sarandi, 2015.
- [39] Klein CH, Costa EA. Os erros de classificação e os resultados de estudos epidemiológicos. Caderno de Saúde Pública, nº3, vol.3, Rio de Janeiro. 1987. [Acesso em 1º março 2015] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1987000300003&script=sci_arttext
- [40] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. [Acessado em 10 agosto 2015]. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>
- [41] Plano Nacional da Pessoa com Deficiência/ Viver sem Limites / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) • VIVER SEM LIMITE – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: SDH-PR/SNPD. 2013.
- [42] Bravo MIS, Coreia MVC. Desafios do controle social na atualidade. Revista: Serviço Social e Sociedade. São Paulo. 2012; 109:126-50.
- [43] Núcleo Regional de Maringá. [Acessado 7 julho 2015] Disponível em: <http://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=541>
- [44] Rodrigues D. Questões preliminares sobre o desenvolvimento de políticas de Educação Inclusiva. Inclusão: Revista da educação especial. Brasília. 2008; 4(1):1-61. [Acesso em 23 jun 2015] Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revinclusao5.pdf>
- [45] Facion JR. Inclusão escolar e suas implicações (Org.) 2. ed. rev. e atual. Curitiba, PR: Ibpx, 2008.
- [46] Oliveira AAS, Poker RB. Educação inclusiva e municipalização: a experiência em educação especial de Paraguaçu Paulista. Revista Brasileira de Educação Especial. 2002; 2(8):233-44.
- [47] Santana IM. Educação inclusiva: concepções de professores e diretores. Revista: Psicologia em Estudo. 2005; 2(10):227-34. [Acesso em 3 maio 2015] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722005000200009&script=sci_abstract&tlng=pt
- [48] Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). [Acesso em 15 maio 2015]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>